

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DAE – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
COSEAC – COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO, MUDANÇA DE CURSO E MUDANÇA DE LOCALIDADE – UFF2016

TERMO ADITIVO Nº 1/2016 AO EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, de acordo as disposições da legislação em vigor, altera o subitem 1.3 (ANEXO I – Quadro de Vagas), a pedido da Coordenação do Curso de História ministrado em Niterói, incluindo no Quadro de Vagas, o curso de Licenciatura em História (Niterói), na modalidade de Reingresso por Concurso Público, conforme os critérios a seguir.

- 1- Uma vaga para o 1º semestre letivo de 2016, turno Matutino e uma vaga para o 2º semestre letivo de 2016, turno Noturno.
- 2- Os requisitos específicos exigidos passam a fazer parte do quadro constante do **Anexo IV**, conforme abaixo.

ANEXO IV REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO CURSOS MINISTRADOS EM NITERÓI	
CURSO PRETENDIDO	CURSO DE ORIGEM REQUISITOS ESPECÍFICOS
HISTÓRIA (Niterói) Licenciatura	Qualquer curso de Graduação

- 3- Os dois Tópicos da Prova de Conteúdo específico – subitem 5.3.5.2 do Edital (ANEXO XI) passam a fazer parte do quadro constante do **Anexo XIII**, conforme abaixo.

Anexo XIII REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO					
CURSO PRETENDIDO (curso de Niterói)	Tópico1 (T1)	Peso₁ (P₁)	Tópico2 (T1)	Peso₂ (P₂)	Peso₃ (P₃)
HISTÓRIA (Niterói) Licenciatura	História	5	Português	2	5

Este termo aditivo passa a fazer parte integrante do Edital do Concurso publicado em 24 de fevereiro de 2016, que permanece inalterado em todas as suas demais disposições.

Niterói, 26 de fevereiro de 2016.
Coordenação de Seleção Acadêmica da COSEAC